



MOÇÃO Nº 1606/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta:

PROFA. PAULA, Vereadora infra-assinada, **REQUER** de Vossa Excelência que ouvido o plenário e obedecidas às exigências regimentais, conste em ata **MOÇÃO DE REPÚDIO ao ato que culminou no assassinato de Marcelo Arruda, Guarda Municipal de Foz do Iguaçu-PR.**

Marcelo Arruda era Guarda Municipal há 28 anos na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, filiado ao Partido dos Trabalhadores, empenhava-se no cargo de tesoureiro do Partido, era também membro da diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais. Uma importante figura pública atuante em sua comunidade.

Arruda foi morto a tiros pelo policial Penal Federal, Jorge da Rocha Guaranho, enquanto realizada a sua festa de aniversário pelos seus 50 (cinquenta) anos, Marcelo reagiu e evitou que o atirador alvejasse outras pessoas.

O ódio propagado nos trouxe seus resultados, a morte de Marcelo não se define como um caso isolado, trata-se de um crime de ódio, de intolerância política, sendo parte de uma narrativa que coletivizou o ódio em nosso país. É parte da democracia divergir e, republicanamente, tratar o outro como igual, dentro de uma esfera isonômica, garantida pelas estruturas democráticas de nosso país.

Fatos como esses, colocam nossa democracia em xeque, revelando o que há de mais obscuro em determinadas forças políticas de nosso país.

As forças republicanas e democráticas precisam, urgentemente, de unidade, para preservar nossas instituições e nossa democracia, sem que fatos limites como esse, voltem a ocorrer.

Basta! Não queremos mais nenhum Marcelo morto, queremos
JUSTIÇA!





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

Requer, outrossim, seja dado conhecimento da presente manifestação à Câmara Municipal e para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR.

Jaboticabal, 11 de julho de 2022.

PROFA. PAULA
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

MOÇÃO Nº 1606/2022 - Protocolo nº 2131/2022 recebido em 12/07/2022 15:33:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paula Oliveira Faria
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 94C9-701E-DC52-F2C6.

